

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 180/X**

### **CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 216/2006, DE 30 DE OUTUBRO - “OITAVA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS MILITARES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 265/93, DE 31 DE JULHO”**

Com os fundamentos expressos no requerimento da apreciação parlamentar n.º 34/X, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 199.º e 203.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 216/2006, de 30 de Outubro - “Oitava alteração ao Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho”

Palácio de S. Bento, 2 de Fevereiro de 2007

Os Deputados